



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-023/2025

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 47.866, de 22/01/2025, de acordo com a Lei n.º 3.943/2015 e suas alterações, e considerando o processo eletrônico n.º 1238/2024, **resolve**:

Art.1º Prorrogar até o dia 31/03/2025 o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-206/2024, para a conclusão do Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Intangíveis – exercício de 2024.

Aracruz-ES, 06 de fevereiro de 2025.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE

Decreto Municipal 47.866/2025